



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 228/2025

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; tendo em vista o art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; bem como o disposto no art. 48, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; observadas as disposições da Resolução nº 256/2006; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Rio Pomba outorga o título de cidadão honorário ao senhor Wagner Correia Lisboa.

Art. 2º A entrega do título acontecerá em sessão solene ou ordinária, ficando a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 17 de setembro de 2025;

258º da Fundação e 193º da Emancipação.

IVAN FERREIRA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal
Vereador - MDB



18/09/2025, 14:30
Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

ROMEU MOREIRA BATISTA

Vice-presidente
Vereador - PSDB

MARIA IMACULADA NUNES

Secretária
Vereadora - MDB

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

Documento assinado digitalmente - Chave: 4365f2cf-7b89-4616-abe4-4a59667e2203



18/09/2025, 14:30
Página 2 de 2